

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

PORTARIA N.º 100, DE 07 DE JULHO DE 2009

(DOU de 10/07/09 – Seção 1 – pág. 66)

“Cancela o Certificado de Aprovação n.º 15.476”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, alínea “g”, da Norma Regulamentadora n.º 06 – Equipamentos de Proteção Individual (NR 06), resolvem:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Aprovação (CA) 15.476 referente a óculos de segurança, concedido à empresa R.M. de Freitas Alves Luvas – ME; CNPJ n.º 01.643.723/0001-71; estabelecida à Rua Formosa n.º 79, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo; uma vez que o equipamento em questão não é mais fabricado pela empresa e à reprovação em teste laboratorial RE 109/2009-A realizado pela FUNDACENTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Inspeção do Trabalho Substituto

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho